



CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE

Tendo sido aprovada no passado dia 31 de Dezembro de 2018 a Lei 71/2018, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2019, aqui fica um resumo das principais disposições relevantes para a área de ciências da vida e saúde.

I. Aplicação de regimes laborais especiais na saúde

Os níveis retributivos dos trabalhadores com contrato de trabalho no âmbito dos estabelecimentos ou serviços do SNS com natureza de entidade pública empresarial, celebrado após a entrada em vigor do Orçamento do Estado de 2019, não podem ser superiores aos dos correspondentes trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas inseridos em carreiras gerais ou especiais.

II. Criação de projetos-piloto de saúde mental na comunidade

Em 2019, são desenvolvidos projetos –piloto com o objectivo de desenvolver respostas articuladas entre vários profissionais e vários níveis de cuidados de saúde dos serviços públicos de saúde, nomeadamente um programa integrado para doentes mentais graves, com gestão de casos por terapeutas de referência; programa de ligação com a saúde familiar e apoio a perturbações mentais comuns; programa de apoio a

doentes idosos e programa de prevenção nas áreas da depressão e suicídio.

III. Alargamento do Programa Nacional de Vacinação

Em 2019 serão integrados no Programa Nacional de Vacinação as vacinas contra a Meningite B, o Rotavírus, e o Vírus do papiloma humano (HPV) para rapazes.

IV. Plano de investimento para os hospitais

Em 2019, o Governo dá continuidade ao plano de investimento para os hospitais do SNS, o qual integra um programa de renovação de equipamentos e infraestruturas nos serviços e entidades públicas prestadoras de cuidados de saúde que integram o SNS. Relativamente a novos hospitais serão iniciados os procedimentos com vista à construção dos novos hospitais de Barcelos, da Póvoa de Varzim e do Algarve, o Centro Hospitalar de São João, E. P. E. fica autorizado a iniciar a construção das Novas instalações do centro pediátrico.

V. Reforço de meios humanos nos centros de procriação medicamente assistida

Considerando as longas listas de espera existentes há vários anos para o apoio à fertilidade no SNS,

durante o ano de 2019, o Governo procede à revisão das directivas quanto ao número mínimo de pessoal médico e técnico, contratando, posteriormente, os médicos e técnicos que se mostrem necessários.

VI. Equipas comunitárias de suporte em cuidados paliativos

Em 2019, o Governo promove a criação, em todo o território nacional, de equipas comunitárias de suporte em cuidados paliativos, para garantir a permanência do doente em fim de vida no seu ambiente comunitário e familiar.

VII. Quota de genéricos

Em 2019, o Governo deve reforçar as medidas de incentivo à utilização dos medicamentos genéricos com vista a aumentar a quota destes medicamentos para os 30 % em valor.

VIII. Suporte de vida e reanimação

Em 2019, o Governo concretiza ações de formação na área do suporte de vida e reanimação, promovendo a utilização por pessoal não -médico do aparelho de desfibrilação automática externa (DAE), promovendo ainda o alargamento dos programas DAE em ambiente extra-hospitalar.

IX. Comparticipação de leites e fórmulas infantis

Em 2019, o Governo toma as diligências necessárias no sentido aditar à lista de produtos comparticipados, desde que devidamente justificados por indicação médica, os leites e fórmulas infantis, indicados para crianças com alergias às proteínas do leite de vaca.

X. Contribuição sobre a indústria farmacêutica

Mantém -se em vigor em 2019 a contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica.

Esta Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas, não devendo a informação nela contida ser usada para qualquer outro fim ou reproduzida, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização da SRS. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: marketing@srslegal.pt

